



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 277/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando averiguação das medidas da calçada localizada na rua Nilson Edson dos Santos, bairro São Vicente, a fim de constatar se a metragem está ou não em conformidade com a Lei Complementar n. 114/2007, e que medidas sejam tomadas para devida regularização.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Relata que a referida calçada possui apenas 30 cm, o que resulta no tráfego de pedestres sobre a ciclofaixa e por sua vez o ciclista anda na via na contra mão da direção, conforme imagens anexas.

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE JANEIRO DE 2021

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos